

# Perspectivas de uma eleição

(Especial para o "Correio do Povo")

27.2.1945

RAUL PILLA

A nós não, mas a muita gente deve ter causado verdadeira decepção o relatório que, ao chefe do governo, apresentaram os seus ministros, acerca do "funcionamento dos órgãos representativos e das modificações que a experiência aconselha sejam introduzidas nos dispositivos da Constituição".

Com efeito, muito se tem falado na democratização do País e ardentemente desejada tem sido ela. Pode-se afirmar, sem temor de erro, ser esta, entre todas, a aspiração dominante. Entretanto, o com que nos acena o relatório encomendado pelo sr. Getúlio Vargas a seus ministros é exclusivamente, para usar a sua consagrada expressão, a complementação das instituições estabelecidas pela carta de 10 de novembro. Constitucionalização poderá ser, se com isto se quiser significar que agora, decorridos mais de sete anos, se vai começar a cumprir o diploma à nação outorgado, mas democratização nunca, pela óbvia razão, de não se tratar de uma constituição democrática, tanto pela origem, espúria e viciosa, como pela estrutura dos poderes, de feição nitidamente totalitária.

A quem cabe, pois, a culpa do equívoco e da decepção consequente, que a esta hora deve estar avassalando o País de extremo a extremo? Não, por certo, ao chefe do Estado, que esse, justiça se faça, bem se guardou sempre de prometer, no caso, o que não podia estar em sua tenção realizar. Cabe ela, sim, aos que, na justificada ânsia de sair da aflitiva situação em que se está debatendo o Brasil, se apegavam a qualquer ténue esperança, que a forçada interpretação das palavras presidenciais pudesse porventura autorizar.

Não se trata, pois, de democratizar o País, — diga-se uma vez por todas — se por democratização se há-de entender a passagem a um regime de plena liberdade, em que o governo seja simples resultante da opinião popular, livremente organizada em partidos, em vez de mentor e senhor dela. Muito pelo contrário, o que se pretende é, simplesmente, pôr em pleno vigor as disposições da carta outorgada pelo sr. Getúlio Vargas à nação, pois durante sete anos lhe não foi possível fazer funcionar aqueles órgãos falsamente representativos, com que também se arrearam as constituições ditatoriais da Itália e da Alemanha; o que se quer, sobretudo, é dar ao governo, com o banho lustral das urnas, uma aparência de sanção democrática, com que apresentar-se possa à Conferência da Paz, porquanto, de acordo com as promessas universalmente feitas, aquela deverá ser uma assembleia sem par, onde as democracias decidirão os destinos da civilização.

Tal é a orientação tomada pelo chefe do Estado, depois que a nossa entrada na guerra ao lado dos aliados pôs o seu regime em irremediável contração com a nova situação política do mundo. Transigiu, concedeu, mas apenas para pôr em plena execução a carta que, durante sete anos, não pudera viver senão mediante o balão de oxigênio do estado de emergência, apenas para passar do poder puramente pessoal do presidente, ao mesmo poder pessoal aparentemente restringido por supostos órgãos representativos.

Nem outra coisa se poderia razoavelmente esperar, justo é

reconhecê-lo, de um poder ditatorial tão longa e intensamente exercido. Desmentir-se iam as leis da psicologia política e as lições da história, operar-se-ia verdadeiro milagre, se o sr. Getúlio Vargas conseguisse sair da ditadura pela porta ampla de democracia. Não o podendo, entre outros motivos também por o não querer, procura ele, muito de acordo com o seu feito, contornar, tergiversar, concedendo o mínimo do mínimo, para conservar o máximo, para ele irrenunciável.

O chefe do Estado concordou, pois, em completar e pôr em pleno funcionamento as instituições por ele mesmo outorgadas. E, assim resolvendo, foi é verdade, um pouco além: houve por bem agradecer-nos, segundo faz supor o relatório ministerial, com a eleição direta, que substituirá o engenhoso e complicado sistema de eleição indireta, previsto na carta constitucional.

Grande concessão seria, realmente, essa da eleição direta, e merecedora dos mais altos elogios, se licito nos fosse tomá-la na ampla e legítima aceção da palavra. Porque, se pudesse a Nação manifestar-se livremente e integralmente, elegendo homens da sua confiança, e se tais homens fossem paladinos da democracia, em vez de turiferários da autocracia, formalmente liquidada estaria o regime autoritário e somente novo golpe de Estado, muito mais dificultoso e arriscado que o de 10 de novembro, poderia ainda prolongá-lo algum tempo.

Será essa, porém, a eleição com que nos acenam?

Sómente a mais rematada ingenuidade poderia acreditar esta seja disposta a D'adura a matar-se com suas próprias mãos. E que o não está realmente e, pelo contrário, só quer é persistir, embora aparentando transigir com os anseios populares, demonstra-o desde já o próprio relatório ministerial. Falta ali aquela linguagem franca, simples e clara de quem se oferece plenamente ao julgamento da Nação. A urgência das eleições, determinada por causas meramente diplomáticas, é a consideração que todas domina no ânimo deste governo, que antes não admitia sequer a mais leve insinuação a tal respeito. Pouco importa que se ofereçam ou não as necessárias garantias, pouco importa que a grande maioria dos cidadãos tenha ou não a possibilidade de se manifestar legitimamente, porque o imperioso, agora, é sacramentar o regime que, nos seus sete anos de existência, viveu sempre em estado de pecado mortal, violando a própria lei fundamental que a si mesmo se havia dado.

Assim é que, nesse frenesi eleitoral de que se acha possuído o governo, se quer prescindir de "um alistamento específico geral" e se pretende "um alistamento provisório perante as mesas eleitorais, convocadas com a convenientemente antecedência", para aqueles que não possuem os necessários documentos de identidade. São, pois, as próprias mesas eleitorais, cuja função, onde quer que se façam eleições, é receber os votos dos cidadãos devidamente habilitados, são as próprias mesas eleitorais que vão exercer prerrogativa de os habilitar, concedendo-lhes os títulos combatórios.

Diante de tal enormidade, dispensável parece esperar pela

lei eleitoral, para prever o que, sob o pomposo nome de constitucionalização, nos prepara o governo. Feito o alistamento sem as indispensáveis garantias de honestidade e lisura, que sómente com o Código Eleitoral foram plenamente alcançadas neste país, e privado ele da fiscalização, também essencial, das várias organizações partidárias, rue pela base todo o sistema. Saber se o sufrágio será, ou não, rigorosamente secreto, se será, ou não, plenamente assegurada a liberdade de propaganda, se será garantido, ou não, o acesso dos opositoristas às mesas eleitorais, se os votos serão, ou não, integralmente computados, perde já boa parte da sua importância. Montada em grande escala, pelo governo, a fábrica de eleições, poderão satisfazer-se facilmente todas as necessidades e muito aventuroso não será supor que se venham a desbançar as mais escandalosas eleições do passado.

Porque preciso é não esquecer a sábia, para não dizer diabólica combinação de dois fatores que se corroboram mutuamente: de um lado a extrema facilidade do alistamento e a impossibilidade de fiscalização efetiva; de outro lado, a invocada angústia de tempo, que, além de agravar as dificuldades da fiscalização, impedirá a grande número de opositoristas o habilitar-se e não prejudicará o governo, já pelas maiores facilidades de que dispõe, já porque há meses vem ele preparando discretamente o seu presumido eleitorado, distribuindo-lhe castelras de identidade.

Demais, é o próprio governo quem, com a assinatura de todos os seus ministros, exclui a hipótese de vir a ser vencido. O plebiscito, que devesse ter sancionado a Carta de 10 de novembro e nunca chegou a realizar-se, afigura-se-lhe agora perfeitamente inútil, pois outro não poderia ser o seu resultado, senão a aprovação da constituição "que, em suas linhas fundamentais, veio ao encontro de indiscutíveis exigências da Nação". A convocação da Assembleia Constituinte é também desnecessária, porque — afirmam-nos ainda os srs. ministros — "ninguém no Brasil pretenderia elaborar uma nova Constituição, para sustentar princípios diferentes ou contrários" da Carta atual.

Essa é a mentalidade que vai presidir à chamada democratização do País. Não se apresenta simplesmente o governo ao julgamento da Nação, depois de haver durante sete anos exercido o poder discricionário, mas pelo contrário, julga-se ele ainda com o direito de ditar-lhe as normas que deverá observar. Será semelhante disposição de ânimo bom prenúncio de lisura no pleito?

Em suma, não se cogita verdadeiramente, agora, da democratização do País. Incide em grosseiro equívoco quem imaginar que a isto se acha disposto o governo. Nem a finalidade apregoada, nem os meios oferecidos justificam tal crença. Oxalá me eu engane. Muito de desejo enganar-me, porque, se escrevo estas linhas de pessimismo e descrença, não é pelo amargo prazer de maisinar, senão pelo patriótico dever de chamar a atenção dos que detêm no momento os destinos da Nacionalidade e, embora não seja de esperar, poderão ainda, no último momento, encontrar o verdadeiro caminho.